



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM N° 47, DE 2017

(nº 235/2017, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

**AUTORIA:** Presidência da República



Página da matéria

Mensagem nº 235

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Brasília, 12 de julho de 2017.

**ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO**

Aviso nº 284 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

## CURRICULUM VITAE

### **Marcelo S. Barbosa**

Rua Senador Simonsen 420/401  
Rio de Janeiro RJ 22461 040  
mbarbosa@vrbg.com.br

### **Formação Acadêmica**

Columbia University (Nova Iorque, EUA): *Master of Laws* (LL.M.), 1997

Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ: Bacharelado, 1994

### **Atividades Profissionais**

Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados (Rio de Janeiro e São Paulo): Sócio-fundador, desde 1995.

### **Atividades Acadêmicas**

Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ: Professor Contratado de Direito Comercial II (Sociedades Anônimas), entre 2000 e 2001.

Fundação Getúlio Vargas (RJ) – Professor de Direito Societário no Programa de Educação Continuada, entre 2007 e 2015.

Fundação Getúlio Vargas (RJ) – Professor de Casos Concretos de Direito Societário e Mercado de Capitais, desde 2016.

### **Publicações**

“*A Proteção dos Direitos de Minoritários e o Mercado de Capitais*”, in Fusões e Aquisições: Aspectos Jurídicos e Econômicos (org. Jairo Saddi), São Paulo: IOB (2002).

“*O Direito de Voto dos Acionistas e o Poder Deliberativo dos membros do Conselho de Administração: um Paralelo*”, in Revista de Direito Empresarial IBMEC vol. 01, Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris (2002).

“*Direito das Companhias*”, como coautor (orgs. Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira), Rio de Janeiro: Forense (2009).

“*Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais*”, in Temas Essenciais de Direito Empresarial – Estudos em Homenagem a Modesto Carvalhosa (org. Luiz Fernando Martins Kuyven), São Paulo: Saraiva (2012). 

*“O Direito Essencial de Fiscalização da Gestão dos Negócios Sociais”*, in Direito Societário – Estudos Sobre a Lei de Sociedades por Ações (org. Alexandre Couto Silva), São Paulo: Saraiva (2014).

*“Apontamentos sobre Poder de Polícia e Competência da Comissão de Valores Mobiliários”*, in Temas de Direito Bancário e do Mercado de Capitais (orgs. Leonardo Cantidiano e Igor Muniz), Rio de Janeiro: Renovar (2014).

*“Algumas Notas sobre Insider Trading”*, in Lei das S.A. em seus 40 anos (orgs. Alberto Venancio Filho, Carlos Augusto da Silveira Lobo e Luiz Alberto Colonna Rosman), Rio de Janeiro: Forense (2016).

*“Órgãos Técnicos e Consultivos das Companhias”*, in Governança Corporativa; Avanços e Retrocessos (orgs. Maristela Rosetti e André Gruspun Pitta), São Paulo: Quartier Latin (2017).

#### **Atividades Paralelas**

**Fundação Estudar:** Diretor (2004/2008). Membro do Conselho Curador (entre 2010 e 2014). Presidente do Conselho Curador (desde 2015)

**Columbia Global Centers Latin America – Rio de Janeiro:** membro do Conselho Consultivo (desde 2013)

**Fundação Lemann:** Membro do Conselho Fiscal (desde 2012).



**MARCELO SANTOS BARBOSA**

**DECLARAÇÃO**

Para fins do disposto no artigo 383, Inciso I, alínea "b" do Regimento Interno do Senado Federal, declaro:

- 1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.*

Não possuo nenhum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exerça ou tenha exercido atividades no mercado de valores mobiliários. Minha esposa Lavinia Rocha de Hollanda é engenheira, foi sócia da gestora de investimentos Jardim Botânico Investimentos entre os anos de 2007 e 2009, e atualmente integra um comitê de assessoramento do conselho de administração da Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A..

- 2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.*

Desde 1995 sou sócio-gerente de Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados. Desde 2010 sou membro do Conselho Curador da Fundação Estudar (onde desde 2014 presido o Conselho Curador). Sou titular de 207.560 ações de Ideal Invest S.A. (companhia fechada), o que equivale a 0,289% do total de ações da referida companhia.

- 3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.*

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais.

- 4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.*

Conforme atestam as certidões anexas, não figuro como autor ou réu em nenhum processo em andamento.

*5. Atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.*

Nos últimos 5 (cinco) anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017



Marcelo Santos Barbosa

COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO

November 1<sup>st</sup>, 2016

To Whom It May Concern,

On behalf of the trustees of Columbia University in the City of Ney York I am writing to confirm that Mr. Marcelo Barbosa attended the LL.M. (Master of Laws) Program at Columbia Law School and fulfilled all requisites for completion of such program in 1997.

If you have any further questions, do not hesitate to contact me.

Best regards,

*Thomas J. Trebat*

Thomas Trebat  
Director  
Columbia Global Centers | Latin America (Rio de Janeiro)



# CVRATOES · VNIVERSITATIS · COLVMBIAE

NOVEBORACENSIS

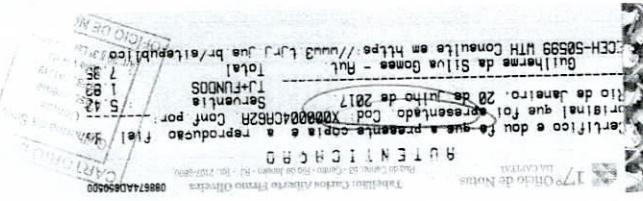
OMNIBVS · ET · SINGVLIS · AD · QVOS · PRASENTES · LITTERAE  
PERVENERINT · SALVTEM · SCIATIS · NOS

MARCELO · SANTOS · BARBOSA

CVM · EXERCITATIONES · OMNES · AD · GRADVM

MAGISTRI · IN · LEGIBVS

ATTINENTES · RITE · AC · LEGITIME · PERGERIT · AD · ISTVM · GRADVM  
PROVEXISSE · EIQUE · OMNIA · IVRA · PRIVILEGIA · ET · HONORES · QVAE  
ADSOLENT · IN · TALI · RE · ADTRIBVI · DEDISSE · ET · CONCESSISSE  
IN · CVIVS · REI · PLENIVS · TESTIMONIVM · CHIROGRAPHIS · PRAESIDIS  
HVIVS · VNIVERSITATIS · ET · DECANI · COLLEGII · IVRIS · NEC · NON  
SIGILLO · NOSTRO · COMMVN· · DIPLOMA · HOCCE · MVNIENDVM · CVRAVIMVS  
DATVM · NOVI · EBORACI · DIE · VICESIMO · PRIMO · MENSIS · MAII  
ANNOQVE · MILLESIMO · NONGENTESIMO · NONAGESIMO · SEPTIMO



*Daniel W. Lebron*  
DECANVS

*A. L.*

PRAESES



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO - SR 1**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÉMICO - DACA**  
**RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 - MARACANÃ-RJ-CEP. 20559-900**

**HISTÓRICO ESCOLAR**

<b>NOME:</b> MARCELO SANTOS BARBOSA	<b>IDENTIDADE:</b> 5103886
<b>MATRÍCULA:</b> C90103392	<b>ORG.EXP./UF:</b> MM RJ
<b>DATA NASCIMENTO:</b> 19/03/72	<b>NATURALIDADE:</b> RJ BRASIL
<b>CENTRO:</b> 4 CIENCIAS SOCIAIS	<b>GRADUAÇÃO:</b> DIREITO BACHARELADO
<b>UNIDADE:</b> DIR FACULDADE DE DIREITO	<b>TITULAÇÃO:</b> BACHAREL
<b>CURSO:</b> DIR DIREITO	<b>HABILITAÇÃO:</b>
<b>RECONH.:</b> DECRETO N. 3772 , D.O. DE 11/03/39	<b>MODALIDADE:</b>
	<b>ÊNFASE :</b>

**DADOS CADASTRAIS**

REGIME- CREDITO INGRESSO- ANO/PER- 901 TIPO- VESTIBULAR  
 FILIAÇÃO- MAE- CAROLINA SANTOS BARBOSA PAI- AFONSO BARBOSA  
 SERVICO MILITAR - NUMERO- 96243180 SERIE- A ORGAO- MARINHA TIPO- DISPENSA EMISSAO- 01/12/94  
 TITULO DE ELEITOR- NUMERO- 775413203/37 ZONA- 017 SECAO- 0066 PROCEDENCIA- EMISSAO- 18/05/89  
 SEXO - MASCULINO

**CURSO DO 2 GRAU**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO- COLEGIO ANDREWS TIPO- CURSO REGULAR  
 LOCAL- RJ BRASIL ANO DE CONCLUSAO- 89

**DADOS DO VESTIBULAR**

INSTITUICAO VESTIBULAR	- VESTIBULAR INTEGRADO	DATA VESTIBULAR- 01/90
INSTITUICAO ORIGEM TRANSFERENCIA-		NUMERO DO PROCESSO-
PROVAS 1. FASE	PONTOS	PONTOS
LING.PORT + LIT.BRAS	683	REDACAO
LINGUAS	644	LING.PORT + LIT.BRAS
HISTORIA	731	GEOGRAFIA
GEOGRAFIA	668	HISTORIA
BIOLOGIA	657	
FISICA	565	
MATEMATICA	622	
QUIMICA	700	

TOTAL - 3594

**SITUACAO CURRICULAR**

COEFICIENTE DE RENDIMENTO- 08,32 NUMERO DE PERIODOS DO CURSO- MINIMO- 10 MAXIMO- 14 PRORROGADOS- 00  
 NUMERO DE PERIODOS UTILIZADOS- 10 (NUMERO DE PERIODOS CURSADOS + AFASTADOS + AFAST.AUTOM. + NAO REGULARIZADOS)  
 CURSADOS- 901 902 911 912 921 922 931 932 941 942

TRANCADOS-

AFASTADOS-

AFASTADOS AUTOMATICAM/-

COM POSSIVEL ABANDONO-

AUSENTES REMATRICULA-

NAO REGULARIZADOS-



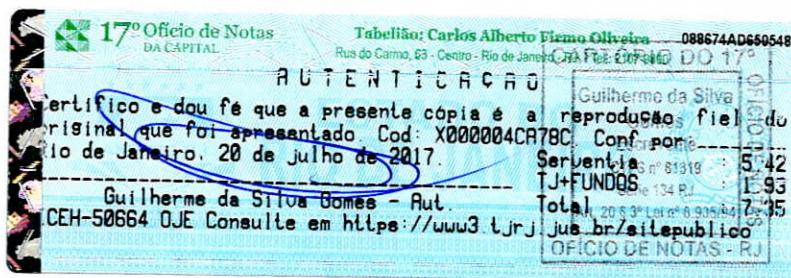
ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO SEM RASURAS E COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.



## HISTÓRICO ESCOLAR

NOME:	MARCELO SANTOS BARBOSA	IDENTIDADE:	5103886							
MATRÍCULA:	C90103392	ORG.EXP./UF:	MM RJ							
		NATURALIDADE:	RJ BRASIL							
CENTRO:	4 CIENCIAS SOCIAIS	GRADUAÇÃO:	DIREITO BACHARELADO							
UNIDADE:	DIR FACULDADE DE DIREITO	TITULAÇÃO:	BACHAREL							
CURSO:	DIR DIREITO	HABILITAÇÃO:								
RECONH.	DECRETO N. 3772 , D.O. DE 11/03/39	MODALIDADE:								
		ÊNFASE :								
DISCIPLINAS										
SEQ	MODULO	DISCIPLINA CODIGO	NOME	ANO PERÍODO	CRE	CARGA DITOS	CARGA HORÁRIA	NOTA	FRE QUENCIA	SITUACAO
1	DIR0010	DIR101-2	ECONOMIA POLITICA I	90/1	3	45	07,00	100,0	APROVADO	
2	DIR0010	DIR105-7	INTRODUCAO AO ESTUDO DO DIREITO I	90/1	4	60	05,75	100,0	APROVADO	
3	DIR0010	DIR107-5	SOCIOLOGIA JURIDICA I	90/1	3	45	10,00	100,0	APROVADO	
4	DIR0010	DIR206-9	DIREITO CONSTITUCIONAL I	90/1	4	60	07,75	100,0	APROVADO	
5	DIR0010	DIR301-6	DIREITO CIVIL I	90/1	4	60	07,00	100,0	APROVADO	
6	DIR0010	DIR102-1	ECONOMIA POLITICA II	90/1	4	60	07,50	100,0	APROVADO	
7	DIR0010	DIR106-7	INTRODUCAO AO ESTUDO DO DIREITO II	90/2	3	45	07,50	100,0	APROVADO	
8	DIR0010	DIR108-4	SOCIOLOGIA JURIDICA II	90/2	4	60	08,50	100,0	APROVADO	
9	DIR0010	DIR207-7	DIREITO CONSTITUCIONAL II	90/2	3	45	09,00	100,0	APROVADO	
10	DIR0010	DIR302-5	DIREITO CIVIL II	90/2	4	60	08,50	100,0	APROVADO	
11	DIR9999	EFI247-9	CREDITO DESPORTIVO I	90/2	4	60	07,50	100,0	APROVADO	
12	DIR0010	DIR202-3	CIENCIA DAS FINANCAS I	91/1	4	60	09,00	090,0	APROVADO	
13	DIR0010	DIR208-6	DIREITO CONSTITUCIONAL III	91/1	4	60	08,50	100,0	APROVADO	
14	DIR0010	DIR303-4	DIREITO CIVIL III	91/1	4	60	08,25	100,0	APROVADO	
15	DIR0010	DIR401-8	DIREITO COMERCIAL I	91/1	4	60	10,00	100,0	APROVADO	
16	DIR0010	DIR501-0	DIREITO PENAL I	91/1	4	60	07,00	100,0	APROVADO	
17	DIR9999	EFI248-8	CREDITO DESPORTIVO II	91/1	4	60	07,50	100,0	APROVADO	
18	DIR0010	DIR203-2	CIENCIA DAS FINANCAS II	91/1	1	30	10,00	086,6	APROVADO	
19	DIR0010	DIR209-5	DIREITO CONSTITUCIONAL IV	91/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO	
20	DIR0010	DIR304-2	DIREITO CIVIL IV	91/2	4	60	09,25	100,0	APROVADO	
21	DIR0010	DIR402-7	DIREITO COMERCIAL II	91/2	4	60	10,00	100,0	APROVADO	
22	DIR0010	DIR502-9	DIREITO PENAL II	91/2	4	60	06,87	100,0	APROVADO	
23	DIR0010	DIR305-1	DIREITO CIVIL V	91/2	4	60	10,00	100,0	APROVADO	
24	DIR0010	DIR403-6	DIREITO COMERCIAL III	92/1	4	60	07,37	100,0	APROVADO	
25	DIR0010	DIR405-3	DIREITO DO TRABALHO I	92/1	4	60	06,50	100,0	APROVADO	
26	DIR0010	DIR503-8	DIREITO PENAL III	92/1	4	60	08,50	100,0	APROVADO	
27	DIR0010	DIR611-6	TEORIA GERAL DO PROCESSO I	92/1	4	60	09,00	100,0	APROVADO	
28	DIR0010	DIR110-8	FILOSOFIA DO DIREITO I	92/2	3	45	00,00	000,0	DISPENSADO	
29	DIR0010	DIR111-6	FILOSOFIA DO DIREITO II	92/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO	
30	DIR0010	DIR306-1	DIREITO CIVIL VI	92/2	3	45	00,00	000,0	DISPENSADO	
31	DIR0010	DIR404-4	DIREITO COMERCIAL IV	92/2	4	60	09,00	100,0	APROVADO	
32	DIR0010	DIR407-1	DIREITO DO TRABALHO II	92/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO	
33	DIR0010	DIR504-6	DIREITO PENAL IV	92/2	4	60	08,75	100,0	APROVADO	
34	DIR0010	DIR612-5	TEORIA GERAL DO PROCESSO II	92/2	4	60	10,00	100,0	APROVADO	
35	DIR0010	DIR204-0	DIREITO ADMINISTRATIVO I	92/2	4	60	08,12	100,0	APROVADO	
36	DIR0010	DIR212-7	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO I	93/1	4	60	09,50	100,0	APROVADO	
37	DIR0010	DIR307-9	DIREITO CIVIL VII	93/1	3	45	08,50	100,0	APROVADO	
38	DIR0010	DIR601-2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	93/1	4	60	07,00	100,0	APROVADO	
39	DIR0010	DIR605-7	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	93/1	4	60	09,00	100,0	APROVADO	
40	DIR0010	DIR607-5	PRATICA FORENSE I	93/1	3	45	09,00	100,0	APROVADO	
41	DIR0010	DIR205-9	DIREITO ADMINISTRATIVO II	93/1	3	75	10,00	100,0	APROVADO	
42	DIR0010	DIR213-6	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO II	93/2	4	60	08,25	100,0	APROVADO	
43	DIR0010	DIR308-8	DIREITO CIVIL VIII	93/2	3	45	08,50	100,0	APROVADO	
44	DIR0010	DIR602-1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	93/2	4	60	06,25	100,0	APROVADO	
45	DIR0010	DIR606-7	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	93/2	4	60	08,50	100,0	APROVADO	
46	DIR0010	DIR608-4	PRATICA FORENSE II	93/2	3	45	07,00	100,0	APROVADO	
47	DIR0010	DIR210-0	DIREITO FINANCEIRO I	93/2	3	75	07,50	100,0	APROVADO	
48	DIR0010	DIR309-7	DIREITO CIVIL IX	94/1	3	45	09,00	100,0	APROVADO	
49	DIR0010	DIR311-0	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I	94/1	4	60	08,50	100,0	APROVADO	
50	DIR0010	DIR505-5	MEDICINA LEGAL I	94/1	4	60	07,50	100,0	APROVADO	
51	DIR0010	DIR603-0	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	94/1	3	45	08,50	100,0	APROVADO	
52	DIR0010	DIR609-3	PRATICA FORENSE III	94/1	4	60	08,25	100,0	APROVADO	
53	DIR0010	DIR211-8	DIREITO FINANCEIRO II	94/1	3	75	10,00	100,0	APROVADO	
54	DIR0010	DIR310-2	DIREITO CIVIL X	94/2	3	45	07,50	100,0	APROVADO	
55	DIR0010	DIR312-9	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II	94/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO	
56	DIR0010	DIR506-5	MEDICINA LEGAL II	94/2	4	60	09,50	100,0	APROVADO	
57	DIR0010	DIR604-8	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	94/2	3	45	08,50	100,0	APROVADO	
58	DIR0010	DIR610-8	PRATICA FORENSE IV	94/2	4	60	09,50	100,0	APROVADO	
				94/2	3	75	09,75	100,0	APROVADO	

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO SEM RASURAS E COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO – SR 1**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÉMICO – DACA**  
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 – MARACANÃ-RJ-CEP 20559-900

## HISTÓRICO ESCOLAR

**CENTRO** : CIÊNCIAS SOCIAIS  
**UNIDADE** : DIR FACULDADE DE DIREITO  
**CURSO** : DIR DIREITO  
**RECONH.** : DECRETO N. 3772 , D.O. DE 11/03/39

**GRADUAÇÃO** : DIREITO BACHARELADO  
**TITULAÇÃO** : BACHAREL  
**HABILITAÇÃO** :  
**MODALIDADE** :  
**ÊNFASE** :

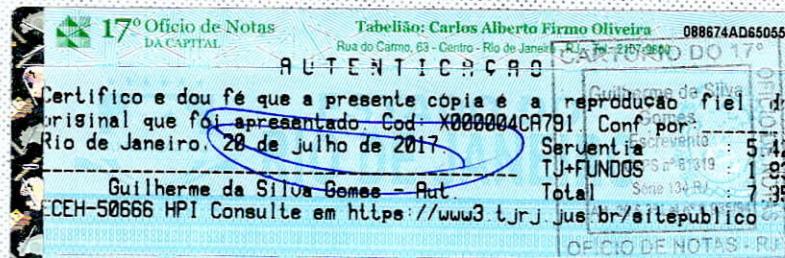
----- MODULOS -----  
 MODULOS CREDITOS OBRIGATORIOS CREDITOS OPTATIVOS CARGA HORARIA SITUACAO  
 EXIGIDOS OBTIDOS EXIGIDOS OBTIDOS CUMPRIDA  
 DIR 001-O CURSO DE DIREITO 206 206 0 0 3310 00120000

DISPENSAS - DIR1108 - PROCESSO N 001149/DIR/88  
DIR1116 - PROCESSO N 001149/DIR/88

DATA DE CONCLUSÃO - 13/84

## - DADOS DA CONCLUSAO

DATA DE COLACAO DE GRAU - 11/01/85



ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO SEM RASURAS E COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



D E C L A R A Ç Ã O

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1995.

*Antônio Góes* *St. Pereira*  
Diretor Faz. Direito - UERJ  
Mai. 2400-3

 <b>17º Ofício de Notas</b> DA CAPITAL	<b>Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira</b> Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9800	<b>088674AD650549</b>															
<b>A U T E N T I C A Ç Ã O</b>		<b>CARTÓRIO DO 17º</b>															
<p>Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod. X000004CA790. Conf por: _____</p> <p>Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.</p> <p style="margin-left: 100px;">Guilherme da Silva Gomes - Aut. _____ CECH-50665 GSC Consulte em <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico</a></p>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Serventia</td> <td style="width: 30%;">5</td> <td style="width: 10%;">42</td> </tr> <tr> <td>TJ-FUNDOS</td> <td>1</td> <td>90</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CPS nº 61319</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>35</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">Série 124 P</td> </tr> </table>			Serventia	5	42	TJ-FUNDOS	1	90	CPS nº 61319		7			35	Série 124 P		
Serventia	5	42															
TJ-FUNDOS	1	90															
CPS nº 61319		7															
		35															
Série 124 P																	
<b>OFÍCIO DE NOTAS - RJ</b>																	



1º

## Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

## CERTIFICA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) RESCISÓRIAS;
- B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
- C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA DE FAMÍLIA;
- D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
- E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
- F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
- G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
- H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
- I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO DE REGISTRO;
- K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 33 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CGJ/RJ (PROVIMENTO 11/2009);
- L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (10/07/1997 ATÉ 10/07/2017), dele(s) \*\*\*\*\*

\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \*

Relativamente ao nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA, conforme requerido. CONSTA ENTRETANTO CONTRA MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA a(s) distribuição(oes) abaixo, toda(s) não qualificada(s) ou com qualificação insuficiente, o seguinte: (VCREG.94/158442) Estado Civil: (CASADO) Nacionalidade: (brasileira) {Classe: SEPARACAO LITIGIOSA - Assunto: DISSOLUCAO/CASAMENTO/FAMILIA} a 2a Vara de Família de Jacarepagua em 16/01/2009 a req.de Monica Azzariti de Pinho Barbosa <Proc: 2009.203.001916-8> <Proc: 00018054420098190203> (Anotacao: INCLUSAO DE NACIONALIDADE Conf.Of.81167751 de 22/01/2009 Anot.11/02/2009 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA13NUR Conf.Of.312708881 de 01/07/2014 Anot.02/07/2014); (VCREG.106/177121) {Classe: EXECUCAO DE ALIMENTOS - Assunto: FIXACAO DE ALIMENTOS / FAMILIA} a 1a Vara de Família de Jacarepagua em 16/12/2009 a req.de Monica Azzariti de Pinho Barbosa <Proc: 00491

CONTINUA NA FOLHA 2

AAA 6884938



RIO DE JANEIRO

## SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

PESQUISA.

13/07/2017&gt;14/07/2017 [27]

00-131713-+-001/002

17001317130007

RECEBIDO: 705719

SELO: ECED92797NQJ

Modelo: CIVEL

17001317130007

RECEBIDO: 705719

SELO: ECED92797NQJ

Modelo: CIVEL

## 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélio Gabriel Heliódoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

\*\*\*\*\*ASSUNTOS CERTIFICADOS NA FOLHA INICIAL\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 131713/001/002\*\*\*\*\*

em 16/12/2009 a req.de Monica Azzariti de Pinho Barbosa <Proc: 00491 682720098190203> (OBS:MOT.AUS.GRERJ: POR DEPENDENCIA), Endereco: RUA MONTE VERDE,, 428,, TAQUARA, RIO DE JANEIRO (Anotacao: BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO Conf.Of.211407921 de 04/04/2012 Anot.10/04/2012 - CANCELAMENTO DA ANOTACAO DA BAIXA DE PROCESSO Conf.Of.215217471 de 03/05/2012 Anot.07/05/2012 - RETIFICACAO DE CODIGO\_CLASSE DE 1112 P/ 156 E RETIFICACAO DE CLASSE DE EXECUCAO DE ALIMENTOS P/ CUMPRIMENTO DE SENTENCA Conf.Of.301031551 de 25/02/2014 Anot.06/03/2014 - RETIFICACAO DE CODIGO\_CLASSE DE 156 P/ 1112 E RETIFICACAO DE CLASSE DE CUMPRIMENTO DE SENTENCA P/ EXECUCAO DE ALIMENTOS Conf.Of.417781311 de 04/07/2017 Anot.07/07/2017); CONSTA ENTRETANTO CONTRA MARCELO DOS SANTOS BARBOSA a(s) distribuicao(es) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte: (VCREG.55/90399) Estado Civil: (SOLTEIRO) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INVESTIGACAO DE PATERNIDADE - NEGATORIAS / RELACOES DE PARENTESCO; FIXACAO DE ALIMENTOS / FAMILIA; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 1a Vara de Familia de Leopoldina em 01/12/2010 a req.de Rafaella Ribeiro Monteiro <Proc: 00301401820108190210> (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA SETE DE SETEMBRO, 55170 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO. 20050004); \*\*\*\*\*  
 Rio de Janeiro, Capital em 14/07/2017. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 36,96, Tab.04-Ato 08: R\$ 38,57, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,77, FETJ: R\$ 15,10, FUNDPERJ: R\$ 3,77, FUNPERJ: R\$ 3,77, FUNARPEN: R\$ 3,02, ISS: R\$ 4,02. TOTAL: R\$ 105,98. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECED 92797 NQJ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 14/07/2017 por  
BIANCA LOPEZ DA SILVA  
Auxiliar (CTPS 30080/104-RJ)

Certidão em nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 - FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA, conforme o requerido.

AAA 6884937

**SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL**

00-131713-L-002/002

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

**PESQUISA.**

17001317130008

RECIBO: 705719

SELO: ECED92798UDT

Modelo: CRIME



RIO DE JANEIRO

**1º Ofício do Registro de Distribuição**RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS**O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) AÇÕES PENAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
- B) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
- C) AÇÕES PENAS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
- D) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
- E) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
- F) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- G) AÇÕES PENAS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- H) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (10/07/1997 ATÉ 10/07/2017), dele(s) \*\*\*\*\*

\* \* \* \* \* **NADA CONSTA** \* \* \* \* \*

Relativamente ao nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 - FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA\*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 14/07/2017. Obs.: Certidao extraida conforme requisitos obrigatorios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 24,36, Tab.04-Ato 08: R\$ 38,57, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,77, FETJ: R\$ 12,58, FUNDPERJ : R\$ 3,14, FUNPERJ: R\$ 3,14, FUNARPEN: R\$ 2,51, ISS: R\$ 3,35. TOTAL: R\$ 88,42. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECED 92798 UDT  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 14/07/2017 por:  
BIANCA LOPEZ DA SILVA  
Auxiliar (CTPS 30080/104-RJ)

Certidão em nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 - FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA, conforme o requerido.

AAA 6884936

# 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

## Serviço Registral - Capital - RJ

CNPJ: 27.586.239/0001-41 • Av. Nilo Peçanha, 26 - 6º andar - RJ • Tel.: (21)3231-7703

## CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente(Art. 134,205,206 e 209 do CTN),o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis,Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ,observados os artigos 13,28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde **10 de Julho de 1997 à 10 de Julho de 2017**,

- EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica,
- Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como:  
Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias,Sumaríssimas,Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011),  
QUE CERTIFICA 5257250

**NADA CONSTA** contra o nome de **\*MARCELO SANTOS BARBOSA, com CPF: 021.751.457-00**, \*\*\*\*\*

dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:\*\*\*\*\*

Certifico mais constar contra o nome de **\*MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA, sem qualquer identificação:**\*\*\*\*\*

Vara: 11a Vara da Fazenda Pública\*\*\*\*\*

Processo: 0109459-27.2003.8.19.0001 – Data da Distribuição: 18/09/2003

– Data Personagem: 05/07/2012\*\*\*\*\*

Classe / Assunto: CARTA PRECATORIA/CITACAO / ATOS PROCESSUAIS\*\*\*\*\*

Réu Principal: MINERACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA\*\*\*\*\*

Autor Principal: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS RJ\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2017

Emolumentos: BUSCA R\$ 82.25 + (R\$ 16.45 do FETJ + R\$ 4.11 do FunDPERJ + R\$ 4.11 do FunPERJ + R\$ 3 .29 do FUNARPENRJ + R\$ 0.77 do FundoJG)

Valor do Ato: R\$ 110.98

**FINALIDADE :PESQUISA**

Protocolo: CE-2017/131713-001

(001/001)

Buscado por: MARCUS VINICIUS

Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral e Justiça  
Selo de fiscalização eletrônica  
ECDD42994 EWA  
14/07/2017-11:35:12  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Patrícia Gomes Braga Passos  
Substituta

9º Ofício do Registro de Distribuição  
Cart. Prof. Nº 79.131 S/052 RJ





# **2º Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

**CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR  
REQUERIDA EM: 13/07/2017**

**MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<  
PARA FINS DE: PESQUISA**

131713  
00/37 Pag: 0001  
R:1652627

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

## **Jorge Constancio Cassas - Substituto**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA  
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A   e   D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
  - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
  - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
  - D - Ações Acidentárias;
  - E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
  - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
  - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
  - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
  - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
  - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
  - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:  
ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/07/1997 a 11/07/2017), de(s).

DEZESSELE (11/07/1997 a 11/07/2017) dele(s)-----.

.....NADA CONSTA.....  
Relativamente ao Nome de MARCELO SANTOS BARBOSA Qualificação: 02175  
145700 Afonso Barbosa e de Carolina Santos Barbosa (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 14/07/2017, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$: 105,98**

EMOL RS: 75.53 - PMCMV(2%)RS: 0.77 - FET(20%)RS: 15.10 - EUNDRER(5%)RS: 2.77 - EUNDRER(5%)RS: 0.97 - TUMTRETTEN(5%)RS:

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECDI63453-JLI**  
Consulte a validade do selo em  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepub>

**Paulo Felippe de  
Oliveira Silva  
AUTORIZADO  
Matr. 94/2001**



Página 20 de 39

Parte integrante do Avulso da MSF nº 47 de 2017.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUAIS QUER EFMENDA OU RASURA SERÁ COLOCADA NA FOLHA DE AUTENTICAÇÃO.

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCEÇÃO DE PONTOS**

# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR  
REQUERIDA EM: 13/07/2017

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<  
PARA FINS DE: PESQUISA

131713  
00/38 Pag: 2001  
R:1652627

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

## C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
- B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
- C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
- D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
- F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/07/1997 a 11/07/2017) dele(s) . . . . .

• • • • • NADA CONSTA. • • • • •  
Relativamente ao Nome de MARCELO SANTOS BARBOSA Qualificação: 02175 145700 Afonso Barbosa e de Carolina Santos Barbosa (conforme requerido) . . . . .

EMITIDA EM: 14/07/2017, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 88,42

EMOL R\$: 62,93 - PMCMV(2%)R\$: 0,77 - FETJ(20%)R\$: 12,58 - FUNDPERJ(5%)R\$: 3,14 - FUNPERJ(5%)R\$: 3,14 - FUNARPEN(4%)R\$: 2,51 - ISS(5%)R\$: 3,35

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECDI63454-dJ**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

*R. J. Oliveira Silva*  
Paulo Felipe de  
Oliveira Silva  
AUTORIZADO  
Matr. 94/2001



AAA 5744605

Requerida em 13/07/2017

131713/2017-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS

Modelo CÍVEL folha 01

0902572839



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

## 3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000  
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

### CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PÉRIODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Rescisórias;
- b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
- d) Ações Acidentárias;
- e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
- f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
- g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
- h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
- i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ;
- l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

ONZE DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ate ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/07/1997 ate 11/07/2017) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MARCELO SANTOS BARBOSA**, qualificação: CPF 02175145700 filho(a) de AFONSO BARBOSA e de CAROLINA SANTOS BARBOSA (conforme requerido)

Emitida em: 13/07/2017 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 75,53 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,77 (Lei 6.370/2012) + R\$ 15,10 (FETJ) + R\$ 3,77 (FUNDPERJ) + R\$ 3,77 (FUNPERJ) + R\$ 3,02 (FUNARPEN), totalizando R\$ 101,96

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
ECC095656 IID  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
*Antônio Carlos Oliveira da Silva*  
Substituto do Titular  
Mat.: 94/0281

7104351

Requerida em 13/07/2017

131713/2017-2.00

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

Modelo CRIMINAL folha 01

0902572839



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

## 3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000  
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

### CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- b) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- c) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias de competência das Varas Criminais;
- d) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- e) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais (Campo Grande);
- f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- h) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

ONZE DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ate ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/07/1997 ate 11/07/2017) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MARCELO SANTOS BARBOSA**, qualificação: CPF 02175145700 filho(a) de AFONSO BARBOSA e de CAROLINA SANTOS BARBOSA (conforme requerido)

Emitida em: 13/07/2017 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 62,93 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,77 (Lei 6.370/2012) + R\$ 12,58 (FETJ) + R\$ 3,14 (FUNDPERJ) + R\$ 3,14 (FUNPERJ) + R\$ 2,51 (FUNARPEN), totalizando R\$ 85,07

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECCO95657 XTV  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Antônio Carlos Oliveira da Silva  
Substituto do Titular  
Mat.: 94/0281

Estado do Rio de Janeiro

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMÔNIMA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINTENARIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A Vinte ANOS.

7104325

**CERTIDÃO MODELO CIVEL**

131713

**SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL****CERTIDÃO DE REGISTRO DE  
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS**

17001317130001

Emolumentos: Tab 16 Item 01 : \$23,96 Tab 19 Item 08 R\$38,57 (FETJ) R\$:15,10 (FUNPERJ) R\$:3,77 (FUNDPERJ) R\$:3,77 (FUNARPEN) R\$:3,02 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,77 (LEI 3189/15 art 2) R\$:4,02 = Total R\$:105,98

**4º Ofício do Registro de Distribuição**

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

RAFAELL

( 0 )

13/07/2017

C E R T I F I C A

Folha: 1  
17:24:02  
CEA05202

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
- II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAL;
- III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- IX - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADАÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÉNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

**ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE xxxxxxxxxxxxxxxxx ate  
ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**MARCELO SANTOS BARBOSA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
CPF:021.751.457-00 QUALIFICACAO :FILIAÇÃO AFONSO BARBOSA/CAROLINA  
SANTOS BARBOSA CONFORME REQUERIDO//////////  
REQUERIDA E EMITIDA EM 13/07/2017, RIO DE JANEIRO.//////////  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PESQUISA PESSOAL.//////////

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários  
do Rio de Janeiro  
o Registrador Eletrônico  
PROJETO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER  
EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE  
ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AAA 4369106

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**ECEA05202 KWN**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

Utilização do processo de  
chancela mecânica  
autorizado pelo aviso nº  
1388/2012 de 29 de  
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Narainha de Aquino  
Escrevente Substituta - Mat. 94/0280 - CGJ



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE  
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS

17001317130002

131713



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$24,36 Tab 19 Item 08 R\$38,57 (FETJ) R\$:12,58 (FUNPERJ) R\$:3,14 (FUNDPERJ) R\$:3,14 (FUNARPEN) R\$:2,51 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,77 (LEI 3189/15 art 2) R\$:3,35 = Total R\$:88,42

## 4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

( 0 )

13/07/2017

C E R T I F I C A

Folha: 1  
17:24:02  
CEA05203

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - AÇÕES PENais e outros procedimentos de competência originária da 2ª INSTÂNCIA;
- II - INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES e outros procedimentos investigatórios distribuídos às VARAS CRIMINAIS;
- III - AÇÕES PENais PÚBLICAS E PRIVADAS, outros procedimentos e precatórias de competência das VARAS CRIMINAIS;
- IV - INQUÉRITOS POLICIAIS - MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENais E PRECATÓRIAS de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- V - AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- VI - AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais afetos a este Ofício;
- VII - AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher afetos a este Ofício;
- VIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE xxxxxxxxxxxxxxxxx ate  
 ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**MARCELO SANTOS BARBOSA** xxx  
 CPF:021.751.457-00 QUALIFICACAO :FILIAÇÃO AFONSO BARBOSA/CAROLINA  
 SANTOS BARBOSA CONFORME REQUERIDO//////////REQUERIDA E EMITIDA EM 13/07/2017, RIO DE JANEIRO.//////////  
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PESQUISA PESSOAL. \*\*\*\*\*//////////

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**ECEA05203 HFR**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de  
chancela mecânica  
autorizado pelo aviso nº  
1388/2012 de 29 de  
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Narainá de Aquino  
Escrevente Substituta - Matr 94/0280 - CGJ

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-8.008.634/2017-6



Maria Bento  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL

Proprietário MARCELO SANTOS BARBOSA	Data 17/07/2017	Folha 01/01
Endereço RUA SENAD SIMONSEN 00042, APT 401 - JARDIM BOTANICO	Inscrição 0721484-4	Cód. Lograd. 08425-1

### QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2017 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****						

### QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

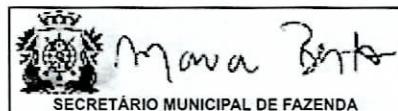
#### OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVÍCIOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

[RETORNAR](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-8.008.723/2017-8



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL

Proprietário MARCELO SANTOS BARBOSA	Data 17/07/2017	Folha 01/01
Endereço RUA BENJAMIM BATISTA 00180, APT 203 - JARDIM BOTANICO	Inscrição 0352948-4	Cód. Lograd. 08563-9

### QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÉ 2017 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÉ *** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÉ *** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****						

### QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isenção IPTU INT HIST/CULT -DEF

### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

#### OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJ-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RETORNAR

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **63809/2017**, que no período de **1977 até 13/07/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**NOME: MARCELO SANTOS BARBOSA**

**CPF: 021.751.457-00**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: UOM9.3120.3011.E213**

Esta certidão tem validade até **10/01/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **14/07/2017 às 09:40:48.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **14/07/2017** às **12:33:47.9**



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARCELO SANTOS BARBOSA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 021.751.457-00, com endereço no(a) R SEN SIMONSEN, nº 42 - APTO. 401 - RJ Cep: 22461040, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/10/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Clovis de Albuquerque Moreira Neto  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/176.131-1

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade

**Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0587386-7  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
CPF / CNPJ : 021.751.457-00	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 13/07/2017 17:14</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 09/01/2018</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 13/07/2017 17:14</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Preparar página para impressão

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2017.00343499

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**MARCELO SANTOS BARBOSA**, ou vinculado ao **CPF: 021.751.457-00**,  
**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/07/2017 , às 16:48.

**Secretaria de Atividades Judiciais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2017.00552067

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**MARCELO SANTOS BARBOSA**, ou vinculado ao **CPF: 021.751.457-00**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/07/2017 , às 16:47.

**Seção de Informações Processuais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO SANTOS BARBOSA**  
**CPF: 021.751.457-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:25:12 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2018.

Código de controle da certidão: **0F12.FC16.7A3A.46E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **ARGUMENTAÇÃO ESCRITA**

Para os fins do artigo 383, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno do Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno do Senado Federal, passo a apresentar, de forma sucinta, as razões pelas quais acredito ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Sou advogado, formado em 1994 pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Em 1997, concluí mestrado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Columbia, no Estado de Nova Iorque (EUA).

Em 1995, fui cofundador da sociedade de advogados Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados, por meio da qual desde então presto assessoria jurídica com foco em temas relacionados ao Direito Societário e de Mercado de Capitais.

Assim, como advogado, tive a oportunidade de assessorar clientes interessados na aquisição de companhias, estruturação de ofertas públicas de aquisição de ações, negociação de acordos de acionistas, estruturação de fundos de investimentos, preparação de regras de governança, dentre outros.

Também atuei na defesa de clientes no âmbito de processos em andamento perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Minha atuação profissional também inclui a participação, como árbitro, de processos arbitrais a respeito de matéria societária. Além disso, integro o Comitê de Aquisições e Fusões (CAF), entidade privada formada para assegurar condições equitativas entre acionistas em ofertas públicas de aquisição de ações, incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão com incorporação envolvendo companhias listadas brasileiras.

Em 2001 e 2002, fui professor da disciplina de Direito Comercial II (Sociedades Anônimas) na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Entre 2007 e 2014, fui palestrante do Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro), tendo ministrado aulas no curso de pós-graduação em Direito Societário e Mercado de Capitais. Desde 2016, sou professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro), onde ministro

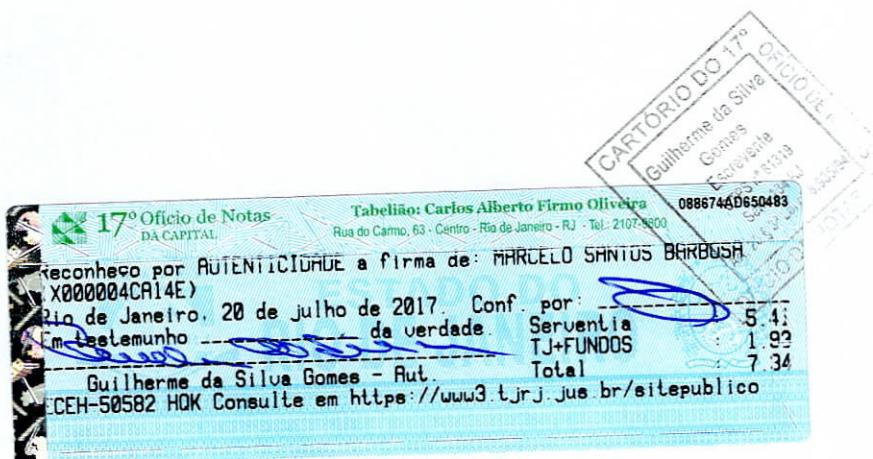
disciplina eletiva sobre temas de Direito Societário e de Mercado de Capitais baseada na análise de casos julgados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Sou autor de artigos publicados sobre diversos temas de direito societário e de mercado de capitais, como por exemplo *insider trading*, direito de fiscalização, comitês consultivos, assembleias especiais, dentre outros. Sou coautor do livro "Direito das Companhias", reconhecida como uma das principais obras de direito societário no Brasil.

Em razão do exposto acima, me vejo qualificado para o exercício do cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017

  
Marcelo Santos Barbosa





**Poder Judiciário**  
Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região - 1º Grau

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Nome pesquisado: MARCELO SANTOS BARBOSA

CPF pesquisado: 021.751.457-00

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT (1º Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) TRES RIOS, NOVA IGUACU, SAO JOAO DE MERITI, DUQUE DE CAXIAS, QUEIMADOS, ITAGuai, RIO DE JANEIRO, MARICA, NITEROI, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ITAPERUNA, CABO FRIO, ARARUAMA, TERESOPOLIS, MAGE, SAO GONCALO, BARRA MANSA, RESENDE, VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAI, ANGRA DOS REIS, NILOPOLIS, MACAE, RIO BONITO, ITABORAI, NOVA FRIBURGO, PETROPOLIS, que, até a presente data, não há processo tramitando / NADA CONSTA, em face de MARCELO SANTOS BARBOSA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos (processos físicos).

Certidão emitida em: 17/07/2017, 09:45 .

**IMPORTANTE**

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

[imprimir](#)

**Para validar, utilize o link abaixo:**

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=247bdc155c2cf67bf9578ad025f1829467da318d>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Coordenadoria de Feitos de 1a Instância - CFEI-1  
Rua do Lavradio, 132 - Térreo  
Lapa - RIO DE JANEIRO 20230070 RJ  
Tel: 21 23805601

**CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS**

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do artigo 714 da Consolidação das Leis do Trabalho,

Certifico que, nas ocorrências de ações distribuídas na jurisdição das Varas do Trabalho do RIO DE JANEIRO, no período de 01/01/2007 a 17/07/2017, Marcelo Santos Barbosa não consta como Réu em nenhuma ação.

E, para constar, eu, Marcos dos Santos Lima Técnico Judiciário, extraí a presente CERTIDÃO, que lida a achada conforme, vai datada e assinada pelo responsável.

Emolumentos de R\$ 5,53

nos termos do Artigo 789-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

Marcos dos Santos Lima  
Técnico Judiciário  
Mat. 204820

RIO DE JANEIRO, 17 de Julho de 2017

Susana Cruz Machado

Chefe de Divisão

ATENÇÃO: A presente CERTIDÃO foi extraída do Sistema de Acompanhamento de Processos e lavrada de acordo com os dados fornecidos pelo requerente, inclusive quanto aos caracteres utilizados para a escrita, não sendo de responsabilidade do emitente qualquer erro originado a partir do requerimento formulado pelo interessado.

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS  
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO  
SISTEMA DO PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO - PJE.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância - CFEI-2  
Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 2º andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20020010 RJ  
Tel: 21 23806504

**CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS**

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do artigo 714 da Consolidação das Leis do Trabalho,

Certifico que nas ocorrências de ações distribuídas na jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 14/07/2007 até a 17/07/2017, MARCELO SANTOS BARBOSA não consta como Réu em nenhuma ação.

E, para constar, eu, Maurício Bueno Sussekind Técnico Judiciário, extraí a presente CERTIDÃO, que lida a achada conforme, vai datada e assinada pelo responsável.

Emolumentos de R\$ 5,53

nos termos do Artigo 789-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

RIO DE JANEIRO, 17 de Julho de 2017

Alanyr Goulart Guimaraes  
Coordenador

ATENÇÃO: A presente CERTIDÃO foi extraída do Sistema de Acompanhamento de Processos e lavrada de acordo com os dados fornecidos pelo requerente, inclusive quanto aos caracteres utilizados para a escrita, não sendo de responsabilidade do emitente qualquer erro originado a partir do requerimento formulado pelo interessado.



**Poder Judiciário**  
Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região - 2º Grau

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Nome pesquisado: MARCELO SANTOS BARBOSA

CPF pesquisado: 021.751.457-00

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT (2º Grau), que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de MARCELO SANTOS BARBOSA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos( processos físicos).

Certidão emitida em: 17/07/2017, 10:46 .

**IMPORTANTE**

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

[imprimir](#)

**Para validar, utilize o link abaixo:**

[http://pje.trt1.jus.br/segundograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoFlash.seam?hash\\_b73e9909f86635e2ee03852699875c82fc1dfc52](http://pje.trt1.jus.br/segundograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoFlash.seam?hash_b73e9909f86635e2ee03852699875c82fc1dfc52)